

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 028/2020

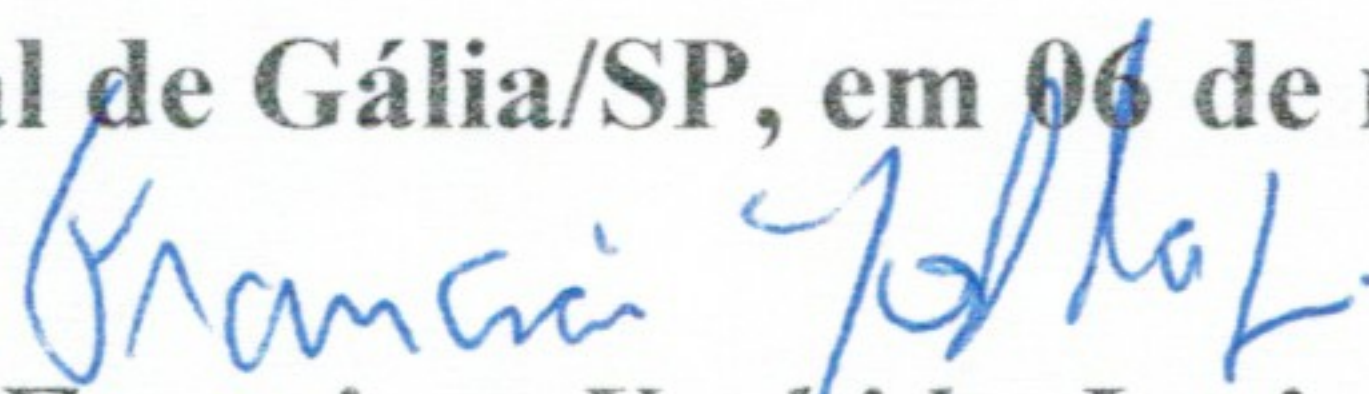
SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que o Poder Público, através do Departamento competente, promova a instalação de um alambrado entre o campo de futebol e os brinquedos infantis do Parque infantil do Lago Municipal, para que dessa forma evite acidentes entre os usuários da referida área de lazer; de se esclarecer que o pedido tem como fundamento o aumento de fluxo de pessoas, principalmente no período noturno após a instalação da iluminação pública, inclusive famílias com crianças, no citado Parque municipal

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06 de novembro de 2020.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador



Ao
Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES
Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP